



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da AQUISIÇÃO DE COZINHA PLANEJADA, MÓVEIS DE MDF, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **D.KRIEGER MÓVEIS - ME**, CNPJ 02.988421/0002-89, Situada na Rua Vinte de Setembro, 1445, Centro, Guaíba/RS, no valor total de R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 15 de agosto de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SÚMULA DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COZINHA PLANEJADA – MÓVEIS MDF

CREDOR: D.KRIEGER MÓVEIS - ME

VALOR: R\$ 2.750,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Barão do Triunfo, 15 de agosto de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL